



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas**

**TERMO DE DISPENSA Nº 009/2024/SIOP**

Processo nº 2024007684, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para instalação de padrão de 200A para aumento de carga no ESF da Santa Rita do Bracuhy, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: JUSTO LOPES SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 46.469.503/0001-01.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme proposta da empresa à fl. 57 e resumo à fl. 182.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240885, Dotação orçamentária nº 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17040004, Empenho nº 2534.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024007684, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa JUSTO LOPES SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 46.469.503/0001-01, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 10 de maio de 2024.

---

**Alan Bernardo C. Souza**  
**Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**